



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 82/2016

Pitanga, Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2016

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO 029/2016

Ementa - Termo aditivo de Contrato de Dispensa de Licitação 009/2016.

Pelo presente termo Aditivo de Contrato, os abaixo assinados, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO**, com sede à Rua Machado de Assis, s/n, na cidade de Pitanga, inscrita no CNPJ sob o número 14.810.317/0001-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 5.418.844-7, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 856.501.889-04, residente e domiciliado na Avenida das Araucárias, s/n Centro, em Mato Rico/PR.

De outro lado, **VIDAL CAMILO OLIVEIRA EIRELI - ME**, firmam o presente Contrato de Dispensa de Licitação 009/2016 com fundamento na Lei Federal 8666/93, com as cláusulas seguintes e com a proposta apresentada pelo CONTRATADO ajustaram o CONTRATO 029/2016 e agora resolvem aditá-lo nos seguintes termos:

I. Na forma do disposto na Cláusula segunda do contrato primitivo, o prazo de vigência do presente Contrato passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2016.

II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes estão cientes do prazo de prorrogação na forma pactuada neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acertados assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Pitanga, 14 de outubro de 2016.

CONTRATANTE:

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS PARANÁ CENTRO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 82/2016

Pitanga, Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2016

CONTRATADA

VIDAL CAMILO OLIVEIRA EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME: